Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA Energia
Serviço de Notícias – Agência INFRA

Revista INFRAEnergia
Edição 39 - Ano III - 1º de fevereiro de "2018"
ARQUIVO

Bem vindo, "ITRADRE"!
Marque notícias: Todas as notícias | RSS | Clipe de Pilha | Chamos

AMAZONAS PASSA A COBRAR ICMS SOBRE ENERGIA DE CONSUMIDORES LIVRES NA ZONA FRANCA

Leila Coimbra, da Agência INFRA
Desde o dia 31 de janeiro, o estado do Amazonas passou a cobrar uma alíquota de 25% de ICMS sobre o consumo de energia de grandes indústrias na ACL (Ambiente de Contratação Livre). Para os clientes cativos, que compram direto da Amazonas Energia, concessionária local, a isenção fiscal foi mantida – menos para os grandes consumidores industriais.

Segundo a Abrace (Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia), a medida puxa 139 indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus. "É preciso que haja uma isonomia entre o ambiente livre e o regulado", diz o presidente da associação, Reginaldo Medeiros.

O governo amazonense publicou no fim do ano passado o decreto 38.482, que prorroga a isenção do ICMS das salas internas de energia elétrica somente da concessionária Amazonas, e desconsidera os outros fornecedores do mercado livre de energia.

"Já iniciamos entendimentos com as autoridades locais para evitar que essa medida penalize injustamente a setor produtivo do Amazonas", disse Medeiros.

Na terceira passada, executivos da Abrace se reuniram com o secretário-executivo da Fazenda estadual, José Ricardo de Freitas Castro, em Manaus. Mas não houve avanços nas conversas e a saída pode ser por vias judiciais.

"Energia de outros estados"
Segundo o presidente da Abrace, o secretário do governo do Amazonas disse que a energia vendida pela distribuidora local era produzida no próprio estado, enquanto a energia das comercializadoras era originária de outros estados "e, portanto, não precisava de subsídios tributários".

"Essa aprofundou evidenciou o total desconhecimento do funcionamento do setor elétrico brasileiro", diz Medeiros.

Sistema Interligado
O estado do Amazonas passou a ser interligado ao sistema elétrico nacional em 2015. Ao longo de 2016 e 2017, os consumidores industriais e comerciais – reais especificamente da Zona Franca de Manaus – puderam se ter acesso ao mercado livre de energia.
Essa migração das indústrias do ambiente regulado para o livre provocou queda nas vendas da concessionária de estado, a Amazonas, que hoje está sob controle da Eletrobras – que por sua vez tenta se desfazer do ativo.

voltar para o topo

MINISTRO DIZ QUE PROJETO COM O NOVO MARCO REGULATÓRIO DE ENERGIA NÃO TERÁ O GSF

Leila Coimbra, da Agência INFRA
O ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, disse na quarta-feira (31) que o projeto de lei com as novas regras para o setor elétrico, fruto da Consulta Pública 33, não incluirá uma solução para o GSF (sigla em inglês para o risco hidrológico).
"Hoje o texto do ministério está exclusivamente dos pontos tratados na consulta pública. Mas pode surgir esse tema no debate no Congresso", disse Coelho Filho, sugerindo que o GSF entre no projeto como uma emenda parlamentar.
A consulta está encaminhada a Casa Civil nos próximos dias. A proposta será encaminhada ao Congresso como um novo projeto e não será anexada a outros que já tramitam no Legislativo, como chegou a ser associado na mídia, informou a ministra.
Hoje, há um impasse diante a conta bilionária do GSF, que trava a liquidação financeira no mercado livre.Com as liminares judiciais que estão em vigor os pagamentos são suspensos e os credores ficam sem receber.

voltar para o topo

FIQUE DE OLHO

Despacho de Técnicas - A superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) promoveu a operação-comercial de 13 unidades geradoras até 31 de janeiro de 2018. A lista está publicada no Diário Oficial de União desta quarta-feira (31).
CCE - A superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL publicou despacho 251 homologando os valores que a Eletrobras terá a acrescentar na CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) referentes a instalações feitas pelas suas distribuidoras. A íntegra do despacho, publicado no Diário Oficial desta quarta-feira, está na biblioteca do site da agência.
Sistema de Declaração Digital – O DIDI (Sistema de Declaração Digital) será disponibilizado pelo Ministério de Minas e Energia hoje (31). Os Agentes de Distribuição deverão apresentar suas declarações preenchendo antes documentos com vistas ao Leilão de Energia Elétrica A-5 de 2018, que prevê a contratação de energia elétrica proveniente de empreendimentos novos, com início de entrega em 1º de janeiro de 2022.
Pré-sal - O governo federal anunciou na quarta-feira (31), no Polígono do Planalto, os contratos de concessão de áreas de pré-sal leiloadas em outubro do ano passado. Os dois leilões de áreas do polígono do pré-sal das bacias de Santos e Campos, correspondem de 2º e 3º rodadas, arrecadaram R$ 6,15 bilhões em bônus, com a venda dos seis dos oito blocos oferecidos – o equivalente a 75% do total a área leiloada a ofertas. De acordo com o governo, cerca de R$ 100 bilhões serão investidos no Brasil, a partir de agora, pelos consórcios vencedores.

voltar para o topo

CLIPPING

ELETROBRAS ENVIA 50 VENDAS DE AC E BILHÕES
A Eletrobras está mais próxima de atingir uma parte fundamental do seu plano de desinvestimentos e redução de endividamento. Segundo Wilson Ferreira Junior, presidente da estatal, a venda de 74 sociedades de propósito específico (SPE) avaliadas em R$ 4 bilhões na Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e R$ 2 bilhões na Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) deve acontecer até o fim de abril. O mercado participou ontem do evento Latin America Investment Conference, do Credit Suisse. (Valor)

ELETROBRAS DA ELETROBRAS DEVER SER VENDIDO ATÉ ABRIL, AFIRMA PRESIDENTE DA ESTATAL
O Grupo Eletrobras da Eletrobrás deverá ser vendido até abril, segundo declarações veiculadas nesta quarta-feira. O presidente da estatal, Wilson Ferreira Junior, é otimista quanto ao cumprimento do cronograma de desinvestimentos. Ele pede prudência na venda, afirmando que a alienação das sociedades de venda depende ainda de aprovação dos acionistas, em assembleia extraordinária marcada para 8 de fevereiro, quando definirão se aprovam a venda e também se a holding assume parte das dívidas das distribuidoras do mesmo e transfere seus ativos a sociedade privada. (Estadão)

ANEEL CRIA REGRAS DE FUNDAS EM CONTRATO DE TRANSMISSÃO APÓS DESLIGAMENTOS
A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu suspender parte das verdades de um contrato de Furnas, da Eletrobras, devido a desligamentos registrados em equipamentos de transmissão operados pela companhia que levaram ao desacompanhe de níveis de qualidade exigidos pelo órgão regulador. A decisão da superintendência de Fiscalização da Aneel consta de despacho no Diário Oficial da União desta quarta-feira, que do prazo de dez dias para a empresa quanto recorrer. (Reuters)

voltar para o topo

A Agência INFRA tem a competência de entregar, diariamente, notícias sobre os assuntos mais relevantes do setor de infraestrutura no país, além dos relatórios que acompanhamos, **exclusivamente**.
O **Serviço de Notícias é destinado a assinantes**. Nenhuma notícia pode ser, à produção, a distribuição, redistribuição e publicação das assinaturas dos conteúdos recebidos do Serviço de Notícias da **Agência INFRA**, sem prévia e expressa autorização da **Agência INFRA**.
Aqui Para entrar que seu assinante **Assinantes** e acesse o seu painel de notícias, clique em "Assinantes" no canto superior direito do site www.agenciainfra.com e siga as instruções.
Imagens As fotos, quando não cedidas pelo Grupo de Divulgação de Acervo de textos públicos ou de propriedade da **Agência INFRA**.
Imagens
Copyright
Arquivo
Arquivo

Equipe Agência INFRA
Gilmar Jerônimo, Alfredo Junqueira, Eduardo Bastos, Leila Coimbra, Bernardo Domingos, Alessandra Duarte e Leila Gomes.
redacao@infrabrasil.com
www.agenciainfra.com
Copyright © 2017 Agência INFRA. Todos os direitos reservados.

This email was sent to *|EMAIL|*

why did I get this? unsubscribe from this list update subscription preferences

|LIST:ADDRESSLINE|

Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.